

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 134/2025

O Vereador, Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de internet WI-FI público nas praças de todas as comunidades rurais, bem como na praça principal da sede do município.

JUSTIFICATIVA

A indicação temo como objetivo promover a inclusão digital, permitindo que as pessoas tenham acesso à internet gratuita, principalmente, para os cidadãos de baixa renda que não usufruem de recursos financeiros para contratar serviços de internet em casa.

Bias Fortes, 05 de maio de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

